HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Estudo Técnico Preliminar 144/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64593.005501/2026-80

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição por **Dispensa de Licitação** de componentes de hardware para reposição imediata (placa de vídeo, unidade de armazenamento SSD, placa-mãe), insumos de manutenção (pasta térmica) e instrumentação de diagnóstico (testador de cabos de rede). Os itens possuem natureza predominantemente física e mecânica, caracterizando-se como materiais **Não TIC**, destinados a atender às demandas emergenciais de manutenção corretiva e suporte técnico do **Hospital de Guarnição de Porto Velho.**

A necessidade desta aquisição fundamenta-se na urgência de manter a infraestrutura de terminais de computadores do hospital plenamente operacionais. Equipamentos em setores críticos assistenciais (como recepções, ambulatórios e postos de enfermagem) sofrem desgaste contínuo e necessitam de substituição imediata de componentes avariados. A escolha pela modalidade de contratação direta (dispensa) justifica-se pela **celeridade processual necessária**, de modo a evitar a descontinuidade no registro de prontuários eletrônicos e o comprometimento do fluxo de atendimento aos pacientes. Tratam-se de itens de baixo valor comercial e alta essencialidade diária para as equipes de infraestrutura do hospital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO TÉCNICA DE INFORMÁTICA	JOSIANE DA SILVA BARBOSA - 1º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

4.2. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias úteis e de 60(sessenta) dias para itens importados, contados do recebimento da Nota de Empenho, a ser realizado no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 409, Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76801-010.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado o levantamento de mercado através de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e encontrou-se como a melhor

solução, a aquisição diretamente com empresa especializada no ramo de venda de bens duráveis, através de dispensa, pelo fato do objeto ser específico e não ser encontrado em outras contratações, na mesma forma a que deverá ser contratada neste Hospital.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para a aquisição dos itens deverá ser observado as seguintes soluções:

6.1.1. Entregar os itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, caso apresente defeitos decorrentes de defeitos do produto;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

6.1.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do serviço

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A descrição do item a ser adquirido e a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser feita com base no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Placa Controladora Vídeo Tamanho Memória: 08 GB, Padrão Imagem: 1 Hdmi / 3 Display Port (Dp) , Modelo: Radeon Rx590 , Características Adicionais: Gaming 8g , Barramento: Pci Express 3.0 X 16 , Padrão: Gddr5	629362	UND	4	R$ 1.633,05	R$ 6.532,20
	Placa Mãe Componentes: Chip Set A320m , Aplicação: Suporte Processador Amd , Tipo Portas: Ps/2, D-Sub, Hdmi, Lan, Usb ,					

2	Frequência: 3200 MHZ, Memória Expansão: 64 GB, Tipo: Amd A320m , Memória Ram: Ddr 4 , Fonte Alimentação: Atx 12 Volts	474922	UND	8	R$ 699,50	R$ 5.596,00
3	Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta , Aplicação: Processador , Características Adicionais: Condutividade Térmica 11 W/Mk	461526	UND	28	R$ 59,00	R$ 1.652,00
4	Unidade Disco Tipo: Ssd M.2 2280 , Capacidade: 256GB., Velocidade: 5.150 MB/S, Características Adicionais: Formato Ssd M.2 2280 Interface Pcie Gen4x4	626210	UND	12	R$ 517,00	R$ 6.204,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R$ 19.984,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 19.984,20

(dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme a letra b) do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuPV, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Prestar apoio Logístico de Saúde, em sua plenitude, às Organizações Militares localizadas na Amazônia, com foco na qualidade, resolubilidade e

segurança no atendimento à família militar e na gestão eficiente dos recursos recebidos". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuPV/2026).

11.2. Cabe destacar que o Objetivo Estratégico número 03 é “Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGuPV”. A política pública vinculada à contratação é a de assistência à saúde a família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que reside no estado de Rondônia, Acre e no município de Humaitá/AM.Há integração e alinhamento da presente contratação no escopo do Plano de Contratação Anual.

11.3. O objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios esperados com a aquisição destes materiais por meio de contratação direta compreendem aspectos assistenciais, operacionais, técnicos e econômicos, conforme detalhado a seguir:

- **Continuidade e Celeridade da Assistência Hospitalar:** O pronto restabelecimento dos computadores inoperantes em setores críticos (como recepções, ambulatórios, farmácia e postos de enfermagem) evita a formação de filas, atrasos em consultas e a interrupção no registro de prontuários eletrônicos dos pacientes.
- **Eficiência e Produtividade das Equipes:** Garantia de que os servidores públicos, residentes e corpo clínico disponham de estações de trabalho rápidas e estáveis, eliminando o tempo ocioso gerado por falhas ou lentidão de hardware (gargalos de processamento/armazenamento).
- **Mitigação de Riscos de Perda de Equipamentos (Economia a Longo Prazo):** A aplicação imediata da pasta térmica nas manutenções preventivas e corretivas evita o superaquecimento dos processadores, prevenindo a queima de componentes de alto custo e estendendo a vida útil do parque tecnológico existente no HGuPV.
- **Redução do Tempo de Diagnóstico de Redes:** A disponibilização do testador de cabos confere autonomia e agilidade à equipe técnica local, permitindo identificar com precisão falhas físicas de conectividade em pontos de rede espalhados pelo hospital, reduzindo o tempo de chamado técnico.
- **Economicidade Processual (Eficiência Administrativa):** A utilização do rito de Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021) gera uma expressiva economia de recursos administrativos e tempo processual, uma vez que supre a necessidade imediata do hospital sem os custos operacionais elevados e os prazos extensos de um processo licitatório convencional.
- **Segurança da Informação Local:** A substituição de HDs antigos ou danificados por SSDs de alto desempenho mitiga o risco de perda de dados locais e corrupção de sistemas operacionais antes que os dados sejam sincronizados com a rede corporativa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Todos os produtos afetam a natureza de alguma forma a saúde. Assim, é importante sempre ponderar o uso e fazer escolhas certas. Buscou-se, dentro do conhecimento do setor requisitante, solicitar produtos ecológicos existentes no mercado, dando preferência aos que tenham selo de certificação. Destaca-se ainda que a maior parte dos produtos é comercializada em embalagens plásticas, o que também pode significar o risco de contaminação ambiental, caso o descarte seja feito

de forma inadequada. Assim, para mitigar os possíveis impactos ambientais, o Hospital de Guarnição de Porto Velho possui equipe responsável pela gestão dos resíduos e contrato com empresa especializada para o recolhimento e destinação final adequada dos resíduos hospitalares, de forma a evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes ao meio ambiente.

14.2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, em observância ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª Edição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSIANE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 09:10:18.